

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Cultural Profª Fernandina Tavares Paes, situada à Praça Cel. Francisco de Paula Ribeiro, às quinze horas, os seguintes conselheiros, membros nomeados pelo Decreto número 2.228, de 10 de março de 2022: Ismael da Silva Santos, Cacilda Maria Ribeiro, Leandro Nogueira, Rodrigo Navarro Correa, José Renato da Silveira e Liendemberg Ribeiro Inácio. A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. Senhor Ismael da Silva Santos, com alegria deu as boas-vindas aos conselheiros, em seguida apresentou a pauta da reunião: 1. Apresentação dos Relatórios referentes ao Plano de Ação de Educação para o Patrimônio e Difusão; 2. Outros assuntos; sendo assim, a pauta foi aprovada por unanimidade pelo referido Conselho. O Sr. Ismael da Silva Santos agradeceu a presença de todos e apresentou os registros fotográficos referentes ao Projeto de Educação Patrimonial "Aprendendo a Arte de Preservar", tal projeto faz parte do Plano de Ação de Educação para o Patrimônio e Difusão para execução nos anos 2022, 2023, 2024 e 2025, enviado no ano de 2021 para execução ano 2022. Foi relatado ainda, todos os trabalhos de Educação Patrimonial executados desde março até fevereiro do corrente ano, sendo: O Projeto "Aprendendo a Arte de Preservar" supracitado, Visitas à Casa da Memória e Lançamento do Livro "O diabo na casa do terço". Foi observado pelo Conselho alguns pontos sobre o evento Lançamento do Livro "O diabo na casa do terço", livro escrito por escritora guaranesiana, evento que fez parte do calendário referente ao aniversário de Guaranésia. O Livro foi escolhido para fazer parte do Projeto "Aprendendo a Arte de Preservar" para o ano de 2023 nas Escolas Estadual Alice Autran Dourado e Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte. A Conselheira Cacilda disse que a escritora Cássia Miguel doou vários volumes para ambas as escolas que aderiram ao projeto. Tal escolha foi aplaudida pelo Conselho, além de ressaltarem sobre a valorização da Biblioteca Pública Municipal Alberto Alves. O Conselho concluiu que tais relatórios referentes aos projetos supracitados deverão ser encaminhados na documentação do Quadro III C e D, bem como divulgar tais ações na comunidade, para que sirva de incentivo a todos. Foi apresentado ainda a declaração parcial de que o município de Guaranésia cumpre os critérios mínimos referentes a 2 (dois) equipamentos culturais, Biblioteca Pública e Museu Público, em atendimento ao disposto no item 7 do Anexo II QIA – Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Outras Ações, da Portaria IEPHA N° 35, de 24 de setembro de 2022. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, Ismael da Silva Santos, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada _____ e por todos os presentes.

Ismael da Silva Santos _____

Leandro Nogueira _____

Rodrigo Navarro Correa _____

José Renato da Silveira _____

Liendemberg Ribeiro Inácio _____